

Ata

ATA DA 6.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet (meet.google.com/jwa-kvgo-gmb), o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Informes da Diretoria Executiva; 2. Ratificação da aprovação ad referendum emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021); 3. Aprovação do Relatório Anual das Atividades Auditoria Interna 2023 e do Plano Anual de Controle Interno Exercício 2024 (inc. II, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021); 4. Aprovação do Plano de Negócios EPAMIG 2024 e a estratégia de longo prazo (inc. I, do art. 34, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021); 5. Balanços das atividades de pesquisa no ano de 2023; 6. Ações para as comemorações dos 50 anos da EPAMIG; 7. Informativo da Gestão Financeira e Orçamentária de 2023 e Projeções e Perspectivas para 2024; 8. Extra Pauta. Aprovação das alterações do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RLCC (art. 25, inc. VI, do Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021); 9. Informes gerais e demais assuntos de interesse da Empresa.** Participaram virtualmente os membros efetivos, nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais: Nairam Félix de Barros, Gladyston Rodrigues Carvalho, Afonso Maria Rocha, Otávio Martins Maia e Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro. Foram convidados a participar: Dra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretora-Presidente, Dr. Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças e o Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula Júnior. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra, Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho deu início à reunião apresentando a todos uma visão geral dos assuntos a serem discutidos. Em seguida, abordou o seguinte item de pauta: **Ratificação da aprovação ad referendum emitida pelo Presidente do Conselho em relação à continuação das compras com valor acima de R\$1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais)** cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços, com fornecimento total de materiais necessários à execução da obra de pavimentação das vias internas do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP). Valor estimado da contratação: **R\$3.643.791,04** (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quatro centavos). O próximo assunto em pauta foi a aprovação do **Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna 2023 e do Plano Anual de Controle Interno Exercício 2024**, que teve como relator o Conselheiro Gladyston Rodrigues. Durante a discussão, foram feitas considerações abrangentes sobre ambos os documentos e, segundo Gladyston Rodrigues, tanto o Relatório quanto o Plano Anual foram muito bem elaborados e detalhados. Não foram identificados quaisquer pontos que pudessem comprometê-los, o que levou o Conselheiro a se posicionar a favor da aprovação desses documentos. Assim, após votação, o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna 2023 e o Plano Anual de Controle Interno Exercício 2024 foram aprovados por unanimidade. O próximo item de pauta discutido foi a aprovação do **Plano de Negócios EPAMIG 2024 e a estratégia de longo prazo**. O conselheiro Afonso Rocha, responsável pelo tema, compartilhou suas impressões gerais sobre a estrutura do plano e destacou os pontos mais relevantes. Após análise e considerações, Afonso Rocha deu seu parecer favorável à aprovação do documento. No entanto, o conselheiro Gladyston Rodrigues expressou uma preocupação pontual em relação aos números apresentados, quantidades, se seriam sementes ou toneladas, se seriam matrizes ou não, bem como, no item Tecnologias Geradas, pontuou a importância do melhor esclarecimento acerca da identificação dos mecanismos para a mensuração do impacto das tecnologias que são geradas e a adoção das mesmas. Sugeriu, então, que as próximas edições do Plano de Negócios da EPAMIG contemplem tais mecanismos. Além disso, destacou a importância de divulgar outros programas de pesquisa da empresa que estão

notadamente em ascensão atualmente, como os relacionados à irrigação e à agricultura 5.0. Ao final, o Colegiado decidiu por aprovar o documento em questão e encaminhar as sugestões mencionadas à Diretoria Executiva para providências futuras. Em seguida, foram apresentados os Informes da Diretoria Executiva. Nilda Soares, então, apresentou um breve relato sobre o pedido enviado ao Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN), que incluía solicitações como recursos para terceirização visando apoiar os projetos de pesquisa aprovados, contratação de novos Recrutamentos Amplos (RA's) para reforçar a equipe da EPAMIG, uma vez que não houve aprovação para um novo concurso público, entre outros. Contudo, o Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN) aprovou o pedido com a ressalva de que fosse encaminhado à Advocacia Geral do Estado (AGE) para análise, a fim de verificar se essas solicitações não violavam a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nilda Soares informou que, infelizmente, a resposta da Advocacia Geral do Estado (AGE) foi negativa para todos os itens solicitados até o momento. Em seguida, foi concedida a palavra ao Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo de Paula, para compartilhar informações relativas aos projetos de pesquisa em andamento. Trazilbo de Paula apresentou uma planilha com dados relevantes, como título do projeto, valor aprovado, fonte de financiamento, coordenador, programa e campo experimental onde os projetos estão sendo realizados. Atualmente, a empresa conta com um total de 244 projetos em execução, representando um investimento total de R\$70.876.820,00 (setenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte reais). Trazilbo de Paula ressaltou que esse é um marco significativo para a EPAMIG, porém também representa uma grande responsabilidade e desafio devido à quantidade expressiva de projetos e à redução de mão-de-obra. Por fim, o Diretor de Operações Técnicas compartilhou brevemente a instalação do projeto agrovoltaico conduzido pela EPAMIG no Norte de Minas. O próximo ponto tratado foi a parte financeira, que teve sua apresentação conduzida pelo Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Kalil. Ele trouxe um resumo da proposta orçamentária para o ano de 2023 e também apresentou o Planejamento das Receitas para 2024. No que diz respeito às receitas, Leonardo Kalil reconheceu que este ano foi desafiador devido a diversos fatores. No entanto, ele ressaltou que o resultado contábil será muito bom graças ao recebimento de bens públicos contemplados pelo Edital 40. Esses bens serão integralizados e entrarão como receita. Quanto ao Planejamento das Receitas para 2024, concluiu-se que é imprescindível aprimorar a gestão, aumentar a eficiência e buscar formas de aumentar a receita. Isso permitirá oferecer um suporte ainda mais robusto às pesquisas em andamento e garantir a correta execução dos recursos aplicados. Leonardo Kalil ressaltou que, a partir de 2024, serão realizados levantamentos anuais para identificar as necessidades relacionadas à infraestrutura física, móveis e equipamentos. Tal medida não era realizada anteriormente. Com isso, espera-se atender as necessidades mais prementes da empresa. Posteriormente, Nilda Soares apresentou os programas que se destacaram e que serão a base do plano de negócios para o ano de 2024. Esses programas estão totalmente alinhados com os princípios da sustentabilidade, da energia limpa e da redução de carbono. O Presidente do Conselho solicitou a participação de Mauro Resende, Chefe do Departamento de Administração, para prestar esclarecimentos acerca das sugestões de mudanças no **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RLCC. Após uma discussão detalhada, o assunto foi submetido à deliberação do Colegiado, que aprovou por unanimidade as alterações propostas.** Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Diretoria Executiva para exposição das ações planejadas em comemoração aos 50 anos da EPAMIG em 2024. Essas ações incluem a publicação de uma Edição Especial do Informe Agropecuário destacando as cinquenta principais tecnologias da empresa, a realização de um Seminário técnico focado em inovação, com vistas ao futuro da EPAMIG, e um evento comemorativo a ser realizado em agosto de 2024, envolvendo tanto o público interno quanto o externo. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

AFONSO MARIA ROCHA

Conselheiro

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Conselheiro

OTÁVIO MARTINS MAIA

Conselheiro

SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO

Conselheira

NAIRAM FÉLIX DE BARROS

Conselheiro

Presidente do Conselho

ANEXO I

Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021)

A) Número processo SEI para contratação: 3050.01.0001778/2023-42

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços, com fornecimento total de materiais, necessários à execução da obra de pavimentação das vias internas do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP).

Solicitante: Frederico José Vieira Passos

Valor estimado da contratação: **R\$3.643.791,04** (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Martins Maia**, **Conselheiro(a)**, em 10/01/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80043193** e o código CRC **76D86B66**.

Referência: Processo nº 3050.01.0002148/2023-43

SEI nº 80043193